DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 23 de maio de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1074/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de fevereiro de 2019 e divulgado no site: www.saobento.pb.gov.br da Prefeitura deste município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal desta cidade, sito na Praça Pedro Eulâmpio da Silva, 52- Centro, de São Bento-PB, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.
1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão comparecer no enderenço acima a partir do dia **22** de **maio** de 2019, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.
1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, **em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.**

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.
2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e portar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo:

a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
b) laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
c) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) documento de identidade;
e) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
h) certidão de nascimento de filho (os), menor de 14 (quatorze) anos.
i) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) inscrição no PIS/PASEP;
k) declaração de inexistência de antecedentes criminais, Federal e Estadual,
achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
l) declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.
o) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
p) carteira nacional de habilitação (CNH) nas respectivas categorias.
q) conta bancária - Caixa Econômica Federal
r) telefone para contato
s) uma foto 3X4 recente

Exames Médicos Pré admissionais:

- ✓ Eletrocardiograma com laudo;
- ✓ hemograma completa com contagem de plaquetas;
- ✓ Glicemia em jejum;
- ✓ Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- ✓ Sorologia para Chagas
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Urina rotina (EAS);
- ✓ Parasitológico de fezes;
- ✓ Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- ✓ P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- ✓ Raio X de tórax em PA com laudo;
- ✓ Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- ✓ Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- ✓ Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem visitadas no ato da entrega.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 23 de maio de 2019.

4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.
5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.
8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.
9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Médico-Clínico Geral - USF (04)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	14038	VANGLEILSON DINIZ MORAIS	Não	17/05/1991	2008097109424
	6067	TAÍS SUASSUNA SALDANHA	Não	26/05/1992	3573889
	11292	VICTOR RODRIGUES DONATO	Não	22/09/1985	1214098800
	8926	ISABELA FERREIRA DA COSTA	Não	23/12/1986	3147995

Agente de Portaria (02)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	10537	GILDERLAN GOMES DA SILVA	Não	28/05/1997	3466801
	12856	JONATÃ LIRA RODRIGUES DE FIGUEIRÊDO	Não	07/04/1986	2925944

Assistente de Serviços (02)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	11627	JACKSON DE SOUSA SANTOS	Não	08/10/1997	4131879
	13455	MANOEL CLEMENTINO DE SOUSA NETO	Não	17/09/1980	24478742

Cozinheiro (02)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	10618	JULIANA FELISMINA DA COSTA	Não	27/06/1984	3029390
	13360	UBIRACI GOMES DE FIGUEIREDO	Não	22/10/1979	00188984 8

Enfermeiro (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	9260	ALINE PEREIRA DE MEDEIROS	Não	30/12/1993	3.

Motorista – Categoria B (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	11330	EMANUEL RANGEL SOUTO	Não	12/12/1979	1834050

Técnico em Enfermagem – Imunizador (01)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	6304	LUCIARA DA SILVA GOMES	Não	26/11/1991	3694364

Fiscal de tributos (02)

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
	6006	ANNA KAROLINE ALVES PEREIRA GUEDES	Não	15/01/1991	3033237
	5111	JOSILETE FERREIRA DA COSTA	Não	29/09/1992	3653351

SÃO BENTO-PB, 22 DE MAIO DE 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO COM DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Próprios do Município de São Bento. VIGÊNCIA: até 22/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00066/2019 - 22.05.19 - MAITAN JERONIMO RAMALHO - R$ 126.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Junho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem das ruas: joão miguel calvacante, evaristo tomé de araújo, cícero ramalho barbosa, cleodon rodrigues da silva, euvídio d. de araújo e josé candido do nascimento - trecho 01, no município de são bento-pb, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 22 de Maio de 2019

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão